



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José
Campina Grande-PB, CEP 58400-398
- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 1288/2023/SETISD/SUP/HUAC-UFCEG-EBSEH

Processo nº 23769.006491/2023-11

INTRODUÇÃO

Por intermédio da Ordem de Serviço será solicitado formalmente à Contratada a prestação do serviço relativo ao objeto do Contrato.

1 - IDENTIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO:			
CONTRATO N°:			
CONTRATADA:			
CONTRATANTE:			
DATA DA EMISSÃO:		Área Requisitante do Serviço:	
USUÁRIO SOLICITANTE:			
EMAIL:		Telefone:	
ENDEREÇO DE ENTREGA:			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS (4 ANOS)

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor
1	IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA - FRANQUIA			
2	IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA - EXCEDENTE			
3	IMPRESSÃO COLORIDA - FRANQUIA			
4	IMPRESSÃO COLORIDA - EXCEDENTE			
CUSTO ESTIMADO R\$ =				

3 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS)

TIPO	MODELO	QUANTIDADE
TIPO 1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	
TIPO 2	MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A4)	
TIPO 3	MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A4/A3)	

4 – CRONOGRAMA		
Marco	Início Previsto	Fim Previsto

5 - ARTEFATOS / PRODUTOS	
Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

6 - CIÊNCIA	
Declaramos que toda a infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos foi previamente verificada.	
CONTRATANTE	
Autoridade Competente da Unidade Requisitante	Gestor do Contrato
(Assinado eletronicamente) _____ <nome> Matr.: xxxxxx	(Assinado eletronicamente) _____ <nome> Matr.: xxxxxx
CONTRATADA	
PREPOSTO	
(Assinado eletronicamente) _____ <nome> CPF: xxx.xxx.xxx-xx	



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fonseca da Costa, Membro da Equipe**, em 10/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Pierre de Oliveira, Membro da Equipe**, em 10/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexis de Andrade Oliveira, Membro da Equipe**, em 10/08/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arllan Ravelle de Araújo Guerra, Membro da Equipe**, em 10/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32010282** e o código CRC **B00DD4D3**.

Referência: Processo nº 23769.006491/2023-11 SEI nº 32010282